INDICAÇÃO 0404/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, envie a esta Casa de Leis, projeto de Lei alterando a nomenclatura de motorista da Secretaria de Saúde para condutor de ambulância.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas da secretaria de saúde solicitam ao Chefe do Executivo a alteração da nomenclatura, sendo que a categoria profissional de condutor de ambulância foi criada pela Lei Federal 12.998. Necessita-se assim das adequações necessárias para a função específica de condutor de ambulância no município.

Pelo acima exposto, aguardamos uma resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de março de 2017.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP